



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

EMENDADO
Em 30/05/07
Costa
Assessoria de Plenário

PL 361/2007

PROJETO DE LEI Nº
(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

Dispõe sobre a denominação do viaduto localizado sobre a BR-020, na entrada principal da Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O viaduto localizado sobre a BR-020, na entrada principal da Região Administrativa de Sobradinho – RA V, passará a ser denominado "Viaduto Padre Jonas".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Natural de Anchieta, Espírito Santo, Padre Jonas Vitoracci viveu em Sobradinho por mais de trinta anos, onde obteve votação expressiva em 1990 e integrou a primeira legislatura da Câmara Legislativa (1991-1994). Formado em Filosofia, Letras e Teologia e professor da rede pública de ensino do Distrito Federal, ele foi presidente da Comissão de Ordem Social e Meio Ambiente, durante a elaboração da Lei Orgânica do DF.

Padre Jonas esteve à frente da Administração Regional de Sobradinho nos governos Aimé Lamaison e José Ornellas, nos anos de 1979 a 1985, onde muito fez e lutou em defesa daquela população. Como Administrador, na época que atuou como Deputado e anos depois, Pe. Jonas muito trabalhou para construção do viaduto de Sobradinho e participou como membro do Conselho do DER-DF para realização da obra.

Nos últimos anos, não estava responsável por nenhuma paróquia, mas exercia suas atividades religiosas em diversas igrejas da região, realizando inúmeros trabalhos voltados para a ação social, principalmente junto às populações carentes.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 361/07
Fls. Nº 01

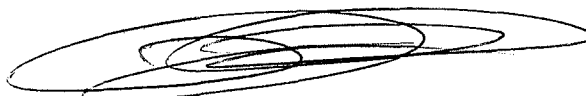
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 30/05/07 às 13:00h
173676
Assinatura Matrícula



O Projeto de Lei é uma justa homenagem póstuma a um dos mais ilustres moradores da Região Administrativa de Sobradinho, que muito trabalhou para construção do viaduto e para o desenvolvimento daquela cidade.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em



RAAD MASSOUH
Deputado Distrital - DEM

emm.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 367 / 07
Fls. Nº 02